



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

CRENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE

EDITAL Nº 02/2021/PPGEd/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, considerando o Regimento do PPGEd/UFPI aprovado pela Resolução nº 278/2018-CEPEX-UFPI e demais normas internas, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **07 (sete)** vagas para Professor Permanente do referido Programa, para o Curso de Mestrado em Educação, que tenha titulação mínima de Doutor em Educação e efetiva produção científica na Área de Educação, conforme perfil definido no Quadro de Vagas.

1. DO PERFIL E NÚMERO DE VAGAS

1.1 São oferecidas até 07 (sete) vagas para professor Permanentes do PPGEd para o Curso de Mestrado em Educação distribuídas **em 4 (quatro) linhas de pesquisa**, conforme Descrição e Perfil constantes no **Quadro de Distribuição de Vagas** a seguir:

Quadro 1: Quadro de Distribuição de Vagas

LINHA	DESCRIÇÃO DA LINHA	Nº VAGAS	PERFIL DOS CANDIDATOS
Linha 02: Formação humana e processos educativos	A linha de pesquisa Formação Humana e Processos Educativos se volta para estudos fundamentados na concepção de que o ser humano é um ser histórico-social, por que se humaniza na relação dialética com a realidade objetiva e a educação é prática social que cria condições desse processo de humanização se realizar, na medida em que colabora com a emancipação das pessoas. Seguindo essa lógica de pensamento, as pesquisas a serem desenvolvidas nessa linha devem se fundamentar nos princípios, leis e categorias do Materialismo Histórico-Dialético, na Psicologia Histórico-Cultural, na Teoria da Atividade e na Pedagogia Histórico-Crítica. O objetivo é, assim, investigar temáticas relativas às múltiplas e mútuas particularidades que constituem e explicam a educação para formação humana, tanto na educação básica, como no ensino superior, bem como, as múltiplas e mútuas particularidades que medeiam o desenvolvimento de processos formativos de profissionais da docência que favoreçam uma atuação voltada para a transformação da realidade social. Assim, a proposta dessa linha é colaborar na produção de conhecimentos acerca da educação básica e do ensino superior, em especial da formação de profissionais da educação e do trabalho docente como processos mediados pelas condições objetivas e subjetivas da existência humana capazes de promover a humanização e emancipação das pessoas, tendo em vista a transformação das condições de vida em sociedade.	02	1. No mínimo Doutor em Educação. 2. Apresentar, no mínimo, quatro publicações qualificadas pela CAPES (<i>Qualis</i>), área de Educação, com temáticas vinculadas à descrição da linha de pesquisa a qual está se candidatando, distribuídas da seguinte forma: Periódicos científicos (A1, A2, A3, A4 e B1), podendo ser todos artigos ou no mínimo 02 artigos; Livros sendo obra autoral integral (01 livro) e no máximo 01 capítulo de livro, com ISBN e Conselho Editorial, considerando os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

Linha 03 Educação, diversidades / diferença e inclusão	Os estudos e pesquisas da linha Educação Diversidades/diferenças e inclusão envolvem problemáticas sobre inclusão, formação e práticas educativas em distintos contextos de diferentes sujeitos de direitos da educação especial, corpo, geração (crianças, adolescentes e jovens), sexualidade/gênero, raça/etnia, comunidades tradicionais e povos do campo, num diálogo com os processos de criação e resistências das experiências da educação popular e dos movimentos sociais.	01	últimos 48 meses até a data da inscrição.* 2. Apresentar, no mínimo, um Projeto de Pesquisa sob sua coordenação, cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPEP) da UFPI, em consonância com a descrição da Linha de pesquisa à qual está se candidatando. 3. Apresentar comprovação de vinculação a um núcleo de pesquisa, cadastrado nos diretórios dos Grupos do CNPq e certificado pela UFPI. 4. Ser produtivista e comprometido com a docência e orientação em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;
Linhas 04 História da Educação	Tem como foco a análise da educação em perspectiva historiográfica. Investiga processos educacionais, cultura escolar, sujeitos, espaços educativos, cultura material escolar, instituições escolares, profissão e formação docente, práticas educativas em diferentes contextos históricos, bem como a historiografia da educação.	01	
Linha 05: Políticas educacionais e gestão da educação	Contempla estudos relacionados às ações do Estado e da sociedade no campo educacional, investigando o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais nos níveis municipal, estadual e federal, inclusive as efetivadas em colaboração intergovernamental. A Linha investiga as políticas para a educação básica e superior, envolvendo temas como: níveis e modalidades da educação no Brasil; gestão de sistemas e unidades escolares; avaliação em larga escala; planos, programas e projetos; política de valorização dos profissionais da educação (formação, remuneração e condições de trabalho); financiamento da educação e ações da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados ao direito à educação no tange às políticas educacionais.	03	
Total de vagas		07	

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 20/07/2021**, conforme disposto no Quadro de Distribuição de Vagas (item1);
- 2.2 Para candidatar-se o interessado deverá preencher o formulário eletrônico: <https://forms.gle/TJyD23i4bWova14HA> e anexar a documentação constante no item 3 deste edital.
- 2.3 A homologação da inscrição do candidato será condicionada ao atendimento das alíneas da documentação exigida no item 3;
- 2.4 A divulgação do resultado de todas as etapas será publicizada no site do PPGED: <https://www.ufpi.br/ppged>.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Para concorrer ao processo seletivo para credenciamento na Categoria Permanente, Curso de Mestrado, o candidato deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppped@ufpi.edu.br

- a) Preencher o formulário de solicitação de credenciamento como Professor Permanente do Mestrado em Educação no endereço informado no item 2.2 acima;
- b) Apresentar cópia da Cédula de Identidade e CPF digitalizados;
- c) Apresentar cópia digitalizada frente e verso do Diploma de Doutor em Educação reconhecido pelo MEC/CAPES e obtido a pelo menos dois anos;
- d) Apresentar Currículo lattes digitalizado, atualizado e comprovado apenas com os itens especificados na tabela do anexo 01;
- e) Apresentar comprovação digitalizada de vinculação a um núcleo de pesquisa, cadastrado nos diretórios dos Grupos do CNPq (utilizar espelho do site dos diretórios do CNPq) e certificado pela UFPI.
- f) Apresentar, de forma digitalizadas, no mínimo, quatro publicações qualificadas pela CAPES (*Qualis*), área de Educação, com temáticas vinculadas à descrição da linha de pesquisa que está se candidatando, distribuídas da seguinte forma: Periódicos científicos (A1, A2, A3, A4 e B1), podendo ser todos artigos ou, no mínimo, 02 artigos; livros sendo obra autoral integral (01 livro) e, no máximo, 01 capítulo de livro, com ISBN e Conselho Editorial, considerando os últimos 48 meses até a data da inscrição.
- g) Apresentar, de forma digitalizada, pelo menos, um Projeto de Pesquisa sob sua coordenação, cadastrado (informar o número de cadastro) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da UFPI, em consonância com a Linha de pesquisa do Curso de Mestrado, à qual está se candidatando;
- h) Comprovar, de forma digitalizada, participação e apresentação de pelo menos 2 (dois) trabalhos completos em eventos científicos da área de educação internacional, nacional, regional e/ou local nos últimos 48 meses até a data da inscrição;
- i) Comprovar, de forma digitalizada, pelo menos, 02 (duas) orientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Educação, nos últimos dois anos;
- j) Comprovar, de forma digitalizada, autorização para credenciamento junto ao PPGEd emitida pelo Departamento ou Coordenação de vínculo empregatício do candidato e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

lotação na Universidade Federal do Piauí (Artigo 28 inciso 9 do Regimento do PPGED/2018 – CEPEX) do ano em curso;

- k) Preencher tabela digitalizada de pontuação de currículo, anexando documentação que comprove o referido preenchimento (ANEXO I);
- l) Apresentar Declaração digitalizada de boa-fé. (ANEXO II).

4 DO CRONOGRAMA

Este processo seletivo obedecerá ao cronograma constante no Quadro 2:

Quadro 2: Cronograma.

ETAPAS / ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Lançamento do edital.	08/07/2021
Período de Inscrições.	10/07/21 a 20/07/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	21/07/2021
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.	22/07/2021
Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições.	23/07/2021
Divulgação do resultado da classificação dos candidatos.	24/07/2021
Interposição de recursos contrários ao resultado da classificação.	26/07/2021
Divulgação do julgamento dos recursos contrários à classificação e publicação do resultado final.	27/07/2021
OBS: O resultado do recurso interposto pelo candidato, em qualquer etapa da seleção será comunicado diretamente ao mesmo por e-mail .	

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação será feita considerando a Tabela de Pontuação, ANEXO I, convertida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- 5.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate: maior idade, maior quantidade de publicações em periódicos, maior quantidade de publicação em livro autoral ou capítulos de livros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Esta seleção terá validade de doze meses a partir da publicação dos resultados;
- 6.2 Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão.
- 6.3 E-mail para informações: selecaodocentes2021@ufpi.edu.br

Teresina, 08 de julho de 2021.


Maria da Glória Carvalho Moura
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação-UFPI

Profa. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura
Coordenadora do PPGEd/UFPI


Maria da Glória Carvalho Moura
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação-UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Especificação	Nº Pontos	Pontuação máxima
Artigo completo, publicados na área de Educação, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada, publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES.	*	-
Livro publicado na área de Educação com a temática vinculada à linha pleiteada (Autoria);**	10,0	-
Capítulo de livro publicado relacionado com a temática vinculada à linha pleiteada;	0,6	4,8
Organização de livro na área de Educação**	0,2	2,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,6	3,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional e regional, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,4	2,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico local, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,2	1,0
Projeto de Pesquisa na área da Educação registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou Setor equivalente (por projeto).	1,00	2,00
Orientação de iniciação científica (por aluno) cadastrada na PROPESQI, ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Educação.	0,5	2,00
Orientação de Dissertação em temática na área da Educação.	2,00	4,00
Co-orientação de Dissertação em temática na área da Educação.	0,50	1,00
Orientação de Tese em temática na área da Educação.	4,00	8,00
Co-orientação de Tese em temática na área da Educação.	1,00	2,00
Participação em banca de TCC ou de Curso de Especialização.	0,50	2,0
Participação em Banca de defesa e/ou qualificação de Mestrado.	1,0	2,0
Participação em Bancas de defesa e/ou qualificação de Doutorado.	2,0	4,0

*Escala de pontuação dos periódicos, conforme documento da CAPES (Área de Educação), disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/EDUCA_19jun10.pdf

A1 = 10,0 pontos

A2 = 8,5 pontos

A3 = 7,5 pontos

A4 = 6,5 pontos

B1 = 5,5 pontos

B2 = 4,0 pontos

B3 = 2,5 ponto

B4=1,0

C = Sem valor

** Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, conselho editorial, com ISBN, mínimo de 70 páginas e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação. **Observação:** Para facilitar a localização dos comprovantes do *Curriculum Vitae*, esses deverão ser organizados seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo I). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação. **Serão consideradas somente as publicações dos últimos 48 meses até a data da inscrição;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BOA FÉ

Eu, _____
_____, RG/CPF nº _____, declaro, de boa fé, ser verdadeiro na documentação apresentada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos). E administrativamente, cancelamento da inscrição.

Teresina, ___/___/_____

ASSINATURA DO DECLARANTE